



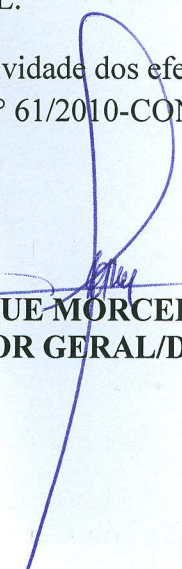
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.434, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013051/2015-37, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **JOSE WAGNER RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0529141, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do **nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao **interstício de 05/06/2013 a 05/06/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **05/06/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE-MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 13/11/15